



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Ata da sessão ordinária de 04/12/2018. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 44ª (quadragesima quarta) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 528/2018, encaminhado projeto de lei para apreciação que “Estabelece o percentual da contribuição específica proporcional ao número de dependentes do beneficiário vinculado ao Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP e dá outras providências”, numerado 5179; ofício 529/2018, remetendo projeto de lei para apreciação, em regime de urgência, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 e dá outras providências”, numerado 5180; ofício 530/2018, enviando projetos de lei para apreciação que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de cooperação técnica com a Associação Comercial e Empresarial de Palmeira – ACIP e dá outras providências” e “Altera dispositivo da Lei nº 3572 de 20 de novembro de 2013 e dá outras providências”, os quais receberam os números 5181 e 5182, respectivamente; ofício 531/2018, encaminhando projeto de lei para apreciação que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.289.120,00 e dá outras providências”, numerado 5183; e ofício 532/2018, remetendo projeto de lei para apreciação que “Autoriza o Poder Executivo a proceder à alienação onerosa de imóveis urbanos e dá outras providências”, o qual recebeu o número 5174. Do Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Gestão Pública, convite para participação na apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos, em 07 (sete) de dezembro, às 9 (nove) horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação. Do Sr. Daniel Sant’Anna Modrow, expediente expressando apoio ao projeto de abertura da Rua Barão do Rio Branco. Da Presidente do Conselho Administrativo da Comunidade de Santa Rita de Cássia – Papiros, Sra. Silmara Ribeiro da Cruz dos Santos, ofício 25/2018, pedindo o apoio dos Srs. Vereadores para aprovação do projeto de lei 5171/2018. Da Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Sebastião Sanson, Sra. Vanessa Ferreira de Jesus Schamne, ofício 81/2018, solicitando apoio para aprovação do projeto de lei 5171/2018. Do Gestor de Produtos da empresa CCS Tecnologia e Serviços Ltda., Sr. Josimar Bastos, expediente solicitando apoio para ao projeto de lei 5171/2018. Da empresa Mercalam Indústria e Comércio de Compensados Ltda., comunicação requisitando a aprovação do projeto de lei 5171/2018. Da empresa Mercalflex Lâminas e Compensados de Qualidade, ofício solicitando apoio para a aprovação do projeto de lei 5171/2018. Do Sr. Samuel Schner, da empresa Oklin Tecnologia, expediente manifestando suporte ao projeto “Avançar Cidades”. Da empresa Itesapar Fundições, ofício expressando apoio à implantação do projeto de mobilidade no entorno da rodovia PR-151. De moradores do Bairro Vila Vida, comunicação pedindo a aprovação do projeto de lei 5171/2018, que trata da iniciativa “Avançar Cidades”. Da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Palmeira, projeto de resolução que “Altera o §3º, o caput do art. 8º e o caput do art. 17, todos da Resolução nº 111/2015, que estabeleceu normas internas para o regime de adiantamento na Câmara Municipal de Palmeira”, numerado 136/2018. Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, requerimento com protocolo 1015/2018, requerendo, “ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 5174 e 5178. Requer ainda prazo de 7 dias para emitir o parecer



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

aos projetos de lei complementar 6 e 7/2018”. Do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento com protocolo 1016/2018, requerendo, “ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 5174. Requer ainda, ouvido o Plenário, prazo de 7 dias para emitir o parecer aos projetos de lei complementar 6 e 7/2018”. Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento com protocolo 1017/2018, requerendo, “ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 5178”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 75/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para “que determine ao setor competente sejam realizadas melhorias na iluminação da quadra de esportes da localidade de Santa Bárbara, neste Município”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, emenda ao projeto de lei 5157/2018, protocolado sob número 1026/2018, que “Altera o art. 1º do projeto de lei 5157/2018”. Dos Vereadores Marcos Ribas, Domingos Everaldo Kuhn e Gilmar Costa, moções de aplausos protocoladas sob números 1012/2018, “à Escola do Campo João Sidorko, de Santa Bárbara, pela participação no concurso Chega de Trabalho Infantil, promovido pelo Ministério Público do Trabalho do Estado do Paraná, onde foi premiado”; e 1013/2018, “à Escola do Campo Pedro Gross Filho, de Pinheiral de Baixo, pela participação no concurso Chega de Trabalho Infantil, promovido pelo Ministério Público do Trabalho do Estado do Paraná, onde foi premiado”. Do Vereador Marcos Ribas, moção de aplausos com protocolo 1014/2018, “aos alunos do Colégio Realeza, pela participação no concurso Contos e Crônicas – Jovens Talentos, promovido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Cultura”. Do Vereador Denis Sanson, documentos comprobatórios de que esteve na cidade de Blumenau – SC, em 3/12/2018, em razão de compromisso de trabalho, estando impossibilitado de participar da sessão especial para eleição da Mesa Diretiva, realizada naquela data. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5173 e 5175 a 5177. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5175 a 5177. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 5173. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Denis Sanson, com o assunto “Sessão especial”. Cumprimentou os presentes. Parabenizou e agradeceu os parlamentares jovens pelos trabalhos realizados no decorrer do ano, e também aos seus pais. Disse que no dia três de dezembro foi realizada sessão especial para eleição da mesa executiva da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020, na qual não pôde estar presente. Que o Vereador João Alberto Ferreira da Costa o acusou de ter acordado a falta com o Prefeito para que não votasse na sua chapa, afirmando ainda que isso deveria ser apurado por uma Comissão de Ética e punido. Justificou que não esteve presente devido à necessidade de cumprir compromisso de trabalho na cidade de Blumenau – SC, agendado desde agosto de 2018, data anterior a da marcação da sessão. Informou que apresentou requerimento à Mesa Executiva, com documentos comprovando essas circunstâncias, solicitando o adiamento da eleição, mas teve seu pedido indeferido. Disse que ressentia o fato de o Sr. Presidente não ter levado ao conhecimento de todos essas informações e que deveria apresentar explicações sobre a acusação. Afirmou que não houve qualquer negociação. Que a verdade deve estar em primeiro lugar e por isso apresentou sua justificativa à população, e que está à disposição para responder o que for necessário a quem quer que seja. Agradeceu a atenção de todos. Inscrito para usar da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Projetos de lei e eleição da Câmara”. Saudou os presentes. Disse ser uma alegria ver a presença de tantos munícipes na Câmara, que deve ser soberana e manter, junto com a população, a discussão sobre os



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

principais fatos da Administração Pública. Que a Prefeitura apresentou projeto de lei que trata do pagamento de gratificação para empregados públicos da área da saúde, que não estão incluídos no plano de cargos e salários dos servidores estatutários, e sofrem com a defasagem da remuneração. Falou que o projeto não resolve este problema e vai de encontro com o entendimento de órgãos de controle sobre o assunto. Relatou que consultou o Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre a questão, o qual orientou ser possível transferir estes empregados para o regime estatutário ou estabelecer um plano de cargos e salários apartado, e que estas informações estão anexadas na emenda que apresentou ao projeto. Disse que os Vereadores não devem se dirigir diretamente aos seus pares no uso da tribuna, em razão de que estes não podem utilizar a palavra para defender-se a qualquer momento, conforme normas regimentais. Que no dia três de dezembro ocorreu eleição para a Mesa Executiva da Câmara Municipal e pleiteou o cargo de Presidente, pois há uma vontade de que a Câmara seja vista pela população como um Poder independente do Executivo. Que em sessão realizada há cerca de dois anos, na qual foram votados os reajustes dos subsídios dos agentes políticos, a população estava revoltada, não com os valores, mas com o fato de o Legislativo Municipal não ser independente, soberano e também não cumprir com as suas funções. Falou que faz política há 30 trinta anos com coragem e probidade, e que a irritação não vem da derrota, mas da interferência indevida exercida pelo Gabinete do Prefeito no pleito. Que não acusou ninguém nominalmente, mas pediu a Mesa que desse uma explicação razoável aos acontecimentos. Que percebeu a reação de forças ocultas para que o Poder Legislativo se mantenha como nos últimos 16 anos, as quais almejam também se manter no controle do Poder Executivo e do Orçamento. Disse que o grupo que elegeu o ex-Prefeito Altamir Sanson e o atual Prefeito Edir Havrechaki fez uma composição com o Partido dos Trabalhadores. Que o período de 16 anos das mesmas pessoas no poder deve acabar, assim como houve a nível Nacional e Estadual. Que será candidato a Prefeito nas próximas eleições para que isso aconteça, com o apoio da população e sem ligação com a Administração atual ou anterior. Relatou que, ao contrário de outros políticos, pode andar nas ruas sem ser acusado de corrupto ou de ter faltado com seus compromissos e obrigações. Falou que na Câmara ocorre o convívio dos contrários e os Parlamentares devem lidar com isso, mantendo a cordialidade. Agradeceu a todos pela atenção. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Parlamento”. Cumprimentou os Srs. Vereadores e demais presentes. Parabenizou os participantes do Programa Parlamento Jovem pelo seu desempenho. Disse que os Parlamentares Jovens aprenderam sobre o funcionamento da Câmara e o trabalho dos Vereadores, e que saem preparados para substituí-los no futuro. Que na sua época, a população pouco sabia sobre os Poderes Legislativo e Executivo. Que a imagem da política e dos políticos foi prejudicada pela má atuação de alguns, mas deve ser recuperada, e que esta transformação já iniciou em Palmeira com a politização dos jovens por meio do Programa Parlamento Jovem. Felicitou a servidora Karina Vanessa Albano, coordenadora do programa, o ex-Vereador Mário Wieczorek, autor do projeto de lei que o instituiu, os parlamentares jovens atuais e anteriores, seus pais, e o Sr. Presidente pela destinação de um espaço próprio ao desenvolvimento das atividades dessa iniciativa, que é exemplo para municípios paranaenses e de outros Estados. Disse que tem orgulho de ter atuado junto à Administração Municipal desde 2005, em governos responsáveis por diversas benfeitorias ao Município. Que hoje é líder do governo na Câmara, mas mesmo se não fosse este o caso, apoiaria os projetos bons para a população. Que problemas ainda existem, mas fez parte da Administração que mudou Palmeira, e continuará defendendo as ideias que transformam a cidade. Desejou sucesso aos parlamentares jovens e aos seus familiares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 1015 a 1017/2018. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5171. O



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Vereador Rogério Czeslusniak justificou que não é contra a realização da obra, mas entende que antes deveriam ser resolvidos os problemas na saúde, educação e previdência municipais, e por isso votaria pela rejeição do projeto. O Vereador Denis Sanson disse que na primeira votação, pediu prazo de 120 dias para melhores estudos da proposição, indeferido por não haver previsão no Regimento Interno. Relatou que o Movimento Muda Palmeira protocolou ofício na Câmara, informando que o DER tem a intenção de fazer investimentos na PR-151 para “desafogar” o tráfego no perímetro urbano da via, com a abertura de desvio que contorna a cidade, tornando desnecessária a construção da trincheira. Disse que pode haver uma alternativa mais econômica para resolver esse problema e é função dos Vereadores fiscalizar os gastos do Executivo. Que não é contra o projeto, mas há a necessidade de adiar a discussão, tendo em vista a transição do governo do Estado, que poderá trazer benefícios para a cidade. Requereu o adiamento da discussão pelo prazo de 120 dias. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento, o qual foi rejeitado pela maioria. O Vereador João Savi disse que a construção da trincheira não reduzirá o fluxo de veículos na rodovia. Que outras regiões da cidade também precisam de melhorias, assim como o atendimento nas áreas da saúde e educação, e por isso votaria contra a aprovação do projeto. O Vereador Arildo Santos Zaleski falou os recursos do projeto são específicos para aplicação na mobilidade urbana e esta oportunidade deve ser aproveitada, tendo em vista que o Município tem, hoje, todas as condições para contrair o financiamento. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto “Avançar Cidades” é uma iniciativa do Governo Federal, e não há garantias de sua continuidade no próximo ano, tendo em vista a assunção de um novo Presidente. Que é melhor “pecar pelo excesso” e garantir a segurança dos munícipes. Falou que houve diminuição do número de acidentes nos cruzamentos da BR-277, com a construção de viaduto e trincheira nos Bairros da Colônia Francesa e Rocio II. Que o Município paga parcelas mensais de R\$ 69 mil pelo financiamento de obras de melhoria da Avenida das Palmeiras, investimento que permitiu o crescimento de indústrias da região, como a Baston, que recolhe mensalmente aos cofres públicos municipais R\$ 104 mil. Que a trincheira permitirá o desenvolvimento de outras empresas, a melhoria urbanística da área e a instalação de novos negócios e loteamentos, aumentando a arrecadação municipal. Pediu apoio aos demais Vereadores para aprovação da proposição, que manterá Palmeira na direção do crescimento e proporcionará segurança para a população. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o Poder Legislativo precisa ser soberano, e juntamente com a população, fiscalizar o cumprimento das leis pelo Executivo e Judiciário. Que se fosse Prefeito, escolheria investir na melhoria da educação, saúde e estradas rurais, mas que a atual Administração tem prioridades diferentes. Que essas propostas do DER existem há anos, mas nunca foram efetivadas devido à falta de recursos, e discorda de que a troca da chefia do Governo Estadual trará alguma mudança, considerando que membros do grupo eleito participaram da Administração anterior, estando inclusive implicados em atos ilícitos. Declarou que, apesar de entender que o Município deveria priorizar as áreas que citou anteriormente, votaria pela aprovação do projeto, pois de outro modo a obra não será realizada. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn disse que é a favor do projeto. Que alguns Vereadores foram contra o financiamento que possibilitou a construção do viaduto sob a BR-277 e a pavimentação da Avenida das Palmeiras, que hoje trazem benefícios para a população e para o Município. Que a Câmara devolveu os recursos que seriam destinados à construção da nova sede à Prefeitura, para pavimentação das ruas do Bairro Jardim Cristine, optando por adquirir e reformar prédio anexo ao atual, gerando economia. Falou que o DER não realizará as obras de melhoria da PR-151, e que o Município deve construir a trincheira para evitar a ocorrência de acidentes. Em votação, foi aprovado por maioria. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5173 e 5175 a 5177. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5179 a 5184, a emenda ao projeto de lei 5157, protocolado sob número 1026/2018 e o projeto de resolução 136/2018; à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5179 a 5184 e o projeto de resolução 136/2018; à Comissão de Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei 5179 e a emenda ao projeto de lei 5157, protocolada sob número 1026/2018; e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei 5184, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o assunto “Paratleta Breno Passoni e Secretaria de Educação”. Requereu o encaminhamento de moção de aplausos ao paratleta Breno Passoni e seu treinador Ernani Bittencourt, pela conquista de título no Campeonato Paranaense de Paraenduro Equestre, realizado na cidade de Balsa Nova. Requereu ainda o encaminhamento de expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando resposta ao pedido de manutenção do regime integral em pelo menos 30% das vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil, com o objetivo de atender as famílias com extrema necessidade. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Educação: o impasse do gestor”. Relatou que reuniu-se com a Secretária Municipal de Educação, a qual informou que encaminhará resposta ao questionamento do Vereador Denis Sanson na próxima sessão, com cópia ao Ministério Público. Disse que ser gestor não é uma tarefa fácil. Que a decisão tomada pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, de encerrar o atendimento integral à 100 alunos dos CMEIs, visando abrir 188 vagas para atender aqueles em fila de espera, foi necessária e não trouxe felicidade, e que entende a insatisfação da população. Relatou que o Poder Executivo está trabalhando para a construção de um novo CMEI no Bairro Vila Rosa e dois módulos nos CMEIs dos Bairros Rocio I e II, para aumentar o número de vagas disponíveis. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Domingos Everaldo Kuhn, com o assunto “Parlamento Jovem”. Disse que quando o Parlamento Jovem foi criado, não acreditava que funcionaria. Que lhe traz satisfação o sucesso do programa e que espera ver os participantes ocupando as posições de Vereador no futuro. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Saúde terceirizada”. Disse que é obrigação dos Vereadores fiscalizar as ações do Prefeito como gestor. Que alertou o Poder Executivo para o fato de que a legislação nacional proíbe a terceirização de três atividades públicas: educação, saúde e segurança. Que a maioria dos recursos da saúde devem ser investidos em estrutura, pessoal e equipamentos próprios do Município, podendo haver complementação com estrutura terceirizada, mas o inverso acontece em Palmeira. Falou que estas informações chegaram aos órgão de controle e acabaram gerando multa para os Prefeitos atual e anterior, e que há boatos de que haverá diligência do Ministério Público Federal em Palmeira para averiguar essas irregularidades. Disse que seu aviso não foi ouvido, e que agora não vem mais o remédio preventivo, mas o curativo, que é muito mais amargo. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Savi, com o assunto “Huhtamaki”. Disse que o Prefeito deve tomar providências em relação às estradas que dão acesso à empresa Huhtamaki e a comunidade de Quero-quero e empresa Facelpa, que estão em más condições, para evitar a ocorrência de acidentes. O Sr. Presidente disse que sessões importantes têm sido realizadas, as quais são transmitidas pelos meio de comunicação e podem ser acompanhadas pela população. Que os projetos são exaustivamente discutidos pelas Comissões da Casa antes de serem votados e não “passam batido”. Saudou os pais dos Parlamentares Jovens, que durante a participação no programa puderam aprender os conceitos e condutas dos bons políticos e estão aptos a exercer a vereança e concretizar os seus sonhos. Falou que 85 a 95% dos projetos que chegam à Câmara são de autoria do Poder Executivo e não dos Vereadores, que muitas “apanham” em nome do Executivo. O Sr. Presidente solicitou a entrega aos Srs. Vereadores da prestação de contas da Câmara Municipal referentes ao mês



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

de novembro de 2018. Lembrou-os que conforme convocação publicada no diário oficial de 12 (doze) de novembro, será realizada em 11 (onze) de dezembro, às 20 (vinte) horas, sessão de julgamento para apreciação, em 2ª discussão, do projeto de decreto legislativo 711/2018, que “Aprova a prestação de contas do Município de Palmeira relativas ao exercício de 2013 e dá outras providências”. Convidou os presentes para participarem da sessão solene de encerramento do Programa Parlamento Jovem, edição 2018, em 06 (seis) de dezembro, às 14 (quatorze) horas, na sede do Poder Legislativo. Lembrou ainda que conforme convocação, após a finalização da presente sessão, será realizada sessão de julgamento convocada para apreciação, em 1ª discussão, do projeto de decreto legislativo 711/2018, que “Aprova a prestação de contas do Município de Palmeira relativas ao exercício de 2013 e dá outras providências”. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.